

## EXTRATO PRÉVIO Nº 6.818/2019

A Coordenadora da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria 01 de 22/03/2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01250.046334/2019-69

Requerente: LGC Biotecnologia Ltda.

CNPJ: 06.200.982.0001/41

Endereço: Rua Pasadena, 235 - Parque Empresarial San José - Cotia/SP - CEP: 06715-864

Assunto: Emissão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

A requerente solicita Certificado de Qualidade em Biossegurança para desenvolvimento de atividades de pesquisa em contenção com soja geneticamente modificada tolerante a herbicidas (GTS 40-3-2).

A CTNBio esclarece que este Extrato Prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação, exceto se o regime de urgência for aplicado a este processo. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

TASSIANA FRONZA PINHO  
Coordenadora da CTNBio

## LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 240123

Nº Processo: 01209.000067/2019.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAOCIENTIFICA. CNPJ Contratado: 15510674000103. Contratado : WGELSEG PRESTACAO DE SERVICOS - -EIRELI. Objeto: O Objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Biblioteconomia e Apoio Administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020. Valor Total: R\$2.909.855,00. Fonte: 178980000 - 2019NE800345. Data de Assinatura: 05/11/2019.

(SICON - 13/11/2019) 240123-00001-2019NE800008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 240123

Número do Contrato: 28/2018.

Nº Processo: 01209000151/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2018. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAOCIENTIFICA. CNPJ Contratado: 01919316000144. Contratado : OGASEC CONSULTORIA E INFORMATICA -S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditando por mais um período de 12(doze) meses.Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 28/11/2019 a 27/11/2020. Valor Total: R\$187.425,62. Fonte: 178980000 - 2019NE800230. Data de Assinatura: 07/11/2019.

(SICON - 13/11/2019) 240123-00001-2019NE800008

## MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Processo Administrativo: 01205.000396/2019-70 Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para a elaboração de projeto executivo de revisão e adequação do sistema elétrico de baixa tensão e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); instalação de Sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI) e de Circuito fechado de TV (CFTV) nas edificações do Campus de Pesquisa do MPEG, além do controle de acesso de usuários e de monitoramento ambiental em todos os acervos do MPEG, mediante o regime empreitada por preço global.

Em conformidade com o Despacho do Núcleo de Engenharia e Arquitetura do MPEG, a Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o resultado da Análise das Propostas de Preços da TP nº 01/2019, listadas abaixo em ordem crescente considerando os valores globais apresentados:

01-ML PROJETOS EIRELI no valor global de R\$ 102.159,30. 02-WIND SERVICE LTDA no valor global de R\$ 120.413,96. 03-FGR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA no valor global de R\$ 151.883,00. 04-CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME no valor global de 164.000,00. 05-TERA LTDA no valor global de R\$ 171.883,85. 06-PRISMA ENGENHARIA LTDA no valor global de R\$ 174.047,18. 07-JNS SARRAZIN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI no valor global de R\$ 179.722,34. 08-ESTILLO ENGENHARIA LTDA - EPP no valor global de R\$ 179.837,54. 09-INTELLSISTEMAS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA no valor global de R\$ 191.063,19. 10-CAPRI ENGENHARIA LTDA no valor global de R\$ 202.000,00. 11-SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA no valor global de R\$ 204.659,94.

Diante do exposto, a CPL declara como classificada e vencedora a proposta da empresa ML PROJETOS EIRELI - CNPJ: 21.268.022/0001-07 no valor global de R\$ 102.159,30 (cento e dois mil cento cinquenta e trinta centavos).

A CPL informa que estão abertos os prazos recursais previstos no art. 109 da Lei 8.666/1993, e que a referida documentação será disponibilizada para análise dos interessados no site do Museu Goeldi no link <http://bit.ly/33uHgxj>

HUMBERTO JUNIOR COSTA QUEIROZ  
Presidente da CPL

## AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo aditivo ao TED nº 013/2017 - SIAFI 691643, Processo: 01350.000128/2017-12, UG/Gestão Descentralizadora: UG 203001/20402 Agência Espacial Brasileira (AEB); UG/Gestão Descentralizada: 152756/26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). Objeto: Prorrogação de prazo, "de ofício", conforme Portaria AEB nº254/2018, para pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar. Início da Vigência: 27/11/2017 e Fim da Vigência: 30/06/2020. Signatários: Carlos Augusto Teixeira de Moura - Presidente da AEB (CPF: 004.004.268-54) e Ismael Félix Coutinho Neto - Diretor Geral do IFRN (CPF: 023.449.674-60). Data do Termo Aditivo TED: 13/11/2019.

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 413001

Número do Contrato: 16/2015.

Nº Processo: 53500001852201615.

PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 00681882000106. Contratado : ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS - TERMOMECANICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2015-Anatel, pelo período de 12 (doze) meses, de 13/11/2019 a 12/11/2020, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e materiais, do sistema de refrigeração do Conjunto Sede da Anatel. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93. Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020. Valor Total: R\$539.033,13. Fonte: 178412310 - 2019NE800837 Fonte: 178412310 - 2019NE800838 Fonte: 178412310 - 2019NE800839. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(SICON - 13/11/2019) 413001-41231-2019NE800066

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 413001

Número do Contrato: 133/2018.

Nº Processo: 53500023745201991.

PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 51619104000110. Contratado : FUNDACAO DE CIENCIA APLICACOES E - TECNOLOGIA ESPACIAIS. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 133/2018-Anatel, pelo período de 12 (doze) meses, de 09/11/2019 a 09/11/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão da conformidade metrológica de equipamentos de fiscalização da Anatel. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 09/11/2019 a 09/11/2020. Data de Assinatura: 08/11/2019.

(SICON - 13/11/2019) 413001-41231-2019NE800066

## SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

## GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

## ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 413008

Número do Contrato: 17/2018.

Nº Processo: 53542000918201825.

PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 07552903000124. Contratado : GRAN PUBLICIDADE E SERVICOS EIRELI.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato GRO7 nº 17/2018-ANATEL pelo período de 20 (vinte) meses, de 12/11/2019 a até 11/07/2021.Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 12/11/2019 a 11/07/2021. Valor Total: R\$54.646,61. Fonte: 178412310 - 2019NE800281. Data de Assinatura: 07/11/2019.

(SICON - 13/11/2019) 413001-41231-2019NE800066

## ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

## GERÊNCIA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019

Processo nº 53554.001520/2019-58. Pregão Eletrônico Nº 12/2018 - UASG 170133. Data de assinatura: 07/11/2019. Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 07.432.517/0001-07. Vigência: 08/11/2019 a 08/11/2024. Objeto: contratação de serviços de outsourcing de impressão, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência; Programa de Trabalho: 24125202524240001; Elemento de Despesa: 33.90.40.16; Nota de Empenho: 2019NE800165; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 8.250/14, Decreto nº 3.722/01, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

## ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 413004

Nº Processo: 53516.002463/2018. Objeto: Serviços de Engenharia para manutenção civil com drenagem de terreno, impermeabilização de vigas-baldrame e paredes das áreas da Outorga, Sala do Cidadão, Protocolo e Hall do Elevador, do Edifício-Sede da Gerência Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina - GR03.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/11/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 720 Batel, Curitiba/PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413004-5-00009-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413004-5-00009-2019). Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/11/2019 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARCIO ROGERIO FLIZIKOWSKI  
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/11/2019) 413004-41231-2019NE800006

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 113202

Número do Contrato: 89/2018.

Nº Processo: 01342001194201890.

INEXIGIBILIDADE Nº 37/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : IDB HOLLAND BV. Objeto: Acréscimo no quantitativo do contrato em 25% nos termos da cláusula III, subitem 3.1 "I", passando de 5.550 GBq (150Ci) para 6.937 GBq(187,5Ci) e alteração da Cláusula II, no subitem 2.1 de antecedência de 07 dias para 15 dias ede 37 a 222 GBq para 37 a 370 GBq. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/11/2019 a 12/12/2019. Valor Total: R\$1.501.330,41. Fonte: 250110100 - 2019NE800373. Data de Assinatura: 06/11/2019.

(SICON - 13/11/2019) 113202-11501-2019NE801856

## CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019 - UASG 245209

Nº Processo: 01213005274201971.

PREGÃO SISPP Nº 41/2019. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA - ELETRONICA AVANCADA S.A. CNPJ Contratado: 12472941000107. Contratado : MMG SOLUCOES EM METROLOGIA EIRELI-.Objeto: Aquisição de consumíveis por demanda para o Sistema de Monitoramento de Gases Tóxicos (TGM), instalado no Prédio Fábrica na CEITEC S.A. Fundamento Legal: Lei 13.303/16 . Vigência: 09/09/2019 a 08/09/2020. Valor Total: R\$8.621,05. Fonte: 100000000 - 2019NE800557. Data de Assinatura: 09/09/2019.

(SICON - 13/11/2019) 245209-24209-2019NE800005





Serviço Público Federal  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
089/2018, DE UM LADO A COMISSAO  
NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR E DE  
OUTRO A EMPRESA IDB HOLLAND BV NA  
FORMA ABAIXO:**

**Contrato 89/2018  
Processo 01342001194/2018-90**

Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) consoante Anexo ao Decr. nº 6.129 de 20.06.07, inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por meio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN), como Unidade Administrativa, gerido técnica e administrativamente pela CNEN, designada IPEN/CNEN-SP, em conformidade com Convênio celebrado em 01 de novembro de 1982, Re-Ratificado em 30 de novembro de 1982, aditado em 30 de outubro de 2007 e em 20 de outubro de 2009 com o Governo do Estado de São Paulo, estabelecido na Travessa "R" nº 400, Cidade Universitária, bairro Butantã, no Município e Estado de São Paulo, CEP 05508-170, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50, Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da CNEN, WILSON APARECIDO PAREJO CALVO, CPF 062.993.808-37, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), complementada pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012 (DOU de 18.12.12) e Portaria CNEN n. 34, de 30.06.2014 (DOU n. 124, p. 16, seção 1, em 02.07.2014), CONTRATANTE, e a empresa **IDB HOLLAND BV**, com sede Weverstraat, 17, 5111PV, Baarle-Nassau, Holanda, neste ato representada por Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda, inscrita no CNPJ 02.887.124/0001-66 com sede na Rua Campos Salles, 303, sala 709, Centro, Barueri-SP, na pessoa de Claudia Kemper Goulart, portadora do RG n. 57.338.322-4 SSP/SP, CPF 475.632.656-00, na qualidade de representante legal no Brasil, procuração anexa ao processo, CONTRATADA, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO regidos pelas disposições da Lei n. 8666/93, de 21/06/1993 com suas alterações, sob as condições e cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o **Processo 01342.001194/2018-90**

**CLÁUSULA I – OBJETO**

1.1 Acréscimo no quantitativo do contrato em 25% nos termos da cláusula III, subitem 3.1 "I", passando de 5.550 GBq (150 Ci) para 6.937 GBq (187,5 Ci);

1.2 Alteração da cláusula II, no subitem 2.1 de antecedência de 07 dias para 15 dias e de 37 a 222 GBq para 37 a 370 GBq, ficando da seguinte forma:

**2.1 FORMA E PRAZO DE ENTREGA:** As entregas serão parciais e programadas, preferencialmente quinzenais, em conformidade com a demanda da medicina nuclear brasileira, mediante confirmação da Ordem de Compra, expedida pela CONTRATADA, com antecedência de 15 (quinze) dias da data prevista do embarque, conforme cronograma:

Descrição do Material: Cloreto de Lutécio-177, peptídeo e aminoácido.				
Contrato 12 meses	<b>26 semanas</b>			
	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq
	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq
	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq



Serviço Público Federal  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

37 a 370 GBq	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq
37 a 370 GBq	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq
37 a 370 GBq	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq
37 a 370 GBq	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq	37 a 370 GBq
37 a 370 GBq	37 a 370 GBq		

**CLÁUSULA II – VIGENCIA**

A vigência deste Termo Aditivo é de **06/11/2019 a 12/12/2019**.

**CLÁUSULA III – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor estimado em **R\$ 1.501.330,41** equivalente em moeda estrangeira EUR 333.628,98, na taxa cambial do euro em R\$ 4,50.

**CLÁUSULA V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correm à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, Elemento de Despesa 339030, PTRES 085934, Fonte de Recursos 17898, por meio da **Nota de Empenho 2019NE800373** e nos exercícios seguintes à conta das dotações orçamentárias próprias para atender às despesas da mesma natureza.

**CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE**

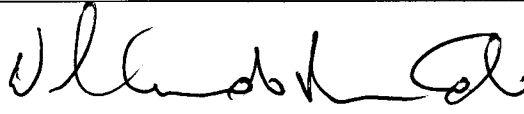

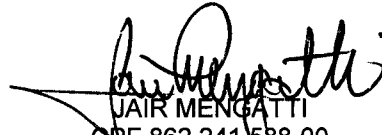

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do art. 61, §1º, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato original naquilo que não contrariar o presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

**São Paulo/SP, 06 de novembro de 2019.**

CONTRATANTE: IPEN/CNEN-SP	CONTRATADA: IDB HOLLAND
 WILSON APARECIDO PAREJO CALVO Diretor Instituto de Pesquisas Energéticas Nucleares Comissão Nacional de Energia Nuclear	 CLAUDIA KEMPER GOULART Eckert & Ziegler representante legal, comercial e exclusiva de IDB HOLLAND
Testemunha:	Testemunha:
 JAIR MENGATTI CPF 862.241.588-00	 WASHINGTON DE CARVALHO LOPES CPF 837.095.338-72